



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE REPETIÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.001/2013-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 607662/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRAÚLICA AÉREA E/OU SUPORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PUBLICAÇÃO:

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 22/11/2013, e no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 22/11/2013.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e a equipe de apoio, os servidores, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO** e **HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO**, designados à folha 358 dos autos do álbum processual, Portaria n.º 1565/2013/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe.

Compareceu ao pregão a empresa:

- **GLOBAL INTERNACIONAL LTDA. - ME** – CNPJ nº 01.106.213/0001-65, representada pelo senhor EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, RG n.º 17761972 SESEP/AM;

Aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.2 do Edital.

Registre-se que a empresa GLOBAL INTERNACIONAL LTDA. - ME, declarou-se como ME, porém não comprovou tal condição visto que não



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

apresentou os documentos exigidos no item 4.6 do Edital. A licitante credenciou-se não gozando, portanto, dos benefícios da LC 123/2006.

Da análise preliminar das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o Pregoeiro e a equipe de apoio compatibilizou as propostas com a descrição dos itens contantes do Item 2 do Termo de Referência 002.2012.CPL, com o disposto nos itens 6 e 7 do instrumento convocatório e com os valores dos itens estimados pela Administração segundo Notas de Autorização de Despesa n.º 138 e 139/2013, fls. 248/250.

Resumo da proposta apresentada:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	GLOBAL INTERNACIONAL LTDA. - ME – CNPJ nº 01.106.213/0001-65	R\$ 67.060,00

Ocorre que no momento da compatibilização da proposta, o Pregoeiro e a equipe de apoio verificaram que o valor da proposta apresentada encontrava-se acima do valor estimado pela Administração, contante da supracitada Nota de Autorização de Despesa. O Pregoeiro, então, fazendo uso do subitem 7.11 do Edital, negociou diretamente com a licitante, logrando novo preço conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
2.	GLOBAL INTERNACIONAL LTDA. - ME – CNPJ nº 01.106.213/0001-65	R\$ 60.000,00

Da habilitação

Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da pretensa fornecedora, todos foram analisados em conformidade com item 8 do instrumento convocatório, inclusive os emitidos eletronicamente, convalidando-os, verificando sua autenticidade nos respectivos sites, atendendo aos requisitos exigidos pelo Edital.

Simultaneamente, foram verificados os registros das empresas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal, do Tribunal de Contas do Estado - AM, da Comissão Geral de Licitação do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Amazonas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça e na Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, sendo verificada a ausência da licitante em todas as relações consultadas.

Considerando o atendimento integral das exigências editalícias, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**.

Da manifestação de intenção de recurso

Prejudicada a fase de manifestação de intenção de recursos, o pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **GLOBAL INTERNACIONAL LTDA. - ME** – CNPJ nº 01.106.213/0001-65, no valor global final de R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*).

Da conclusão

Ao final, advertiu-se a vencedora acerca da necessidade de apresentar nova proposta com os valores reduzidos percentualmente, em consonância com o valor obtido ao final da negociação, no prazo máximo de 24 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante.

Manaus, 05 de dezembro de 2013.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Pregoeiro - Portaria nº 1.476/2013/SUBADM

Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio

Rodrigo Augusto Melo De Carvalho
Equipe de Apoio

Hélder Nóbrega Ribeiro
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, RG n.º 17761972 SESEP/AM;

GLOBAL INTERNACIONAL LTDA - ME – CNPJ nº 01.106.213/0001-65